



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REQUERIMENTO n° ____/2026

Requer informações ao Poder Executivo acerca de estabelecimentos interditados, fechados ou com atividades suspensas no Município, desde 2020, com dados administrativos, eventual judicialização e situação atual.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Stella Luzardo Alves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem **REQUERER** que, após aprovado pelo Plenário, seja encaminhado expediente ao **Prefeito Municipal**, para que, por meio dos órgãos competentes, sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) Informar, desde o ano de 2020 até a presente data, o número total de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços que foram objeto de **interdição, fechamento ou suspensão de atividades**, ainda que de forma temporária, por ato da Administração Municipal.
- 2) Apresentar a relação individualizada dos estabelecimentos atingidos, contendo, no mínimo:
 - a) nome empresarial ou razão social;
 - b) CNPJ/CPF, quando disponível;
 - c) endereço;
 - d) atividade exercida;
 - e) data da medida administrativa;
 - f) natureza da medida (temporária ou definitiva);
 - g) órgão responsável pela atuação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

- 3) Encaminhar cópia integral dos processos administrativos que deram origem às medidas de interdição, fechamento ou suspensão, inclusive autos de infração, relatórios de fiscalização, decisões e eventuais recursos administrativos, podendo ser disponibilizados em forma digital no SAPL.
- 4) Informar, em relação a cada caso:
 - a) se houve judicialização da medida;
 - b) em caso positivo, indicar o número do processo judicial;
 - c) a vara/juízo competente;
 - d) a decisão final proferida, com envio de cópia, se possível.
- 5) Informar, para cada estabelecimento:
 - a) se houve reabertura;
 - b) a data da eventual reabertura;
 - c) se a reabertura decorreu de decisão administrativa ou judicial;
 - d) a situação atual (em funcionamento, fechado ou outra condição relevante).
- 6) Encaminhar, se possível, os dados em formato consolidado (planilha), de modo a permitir análise quantitativa e qualitativa das medidas adotadas pelo Município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade reunir informações estruturadas acerca das medidas administrativas de interdição, fechamento ou suspensão de atividades de estabelecimentos no âmbito do Município, no período compreendido desde 2020 até a presente data.

Trata-se de levantamento relevante para o exercício do controle externo pelo Poder Legislativo, permitindo a verificação da regularidade, uniformidade e proporcionalidade das medidas adotadas pela Administração, especialmente em contextos que impactam diretamente a atividade econômica, o emprego e a prestação de serviços à população.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

A consolidação dessas informações possibilitará uma análise mais qualificada das práticas administrativas, contribuindo para o aperfeiçoamento de fluxos, a padronização de procedimentos e o fortalecimento da segurança jurídica tanto para a Administração quanto para os administrados.

Ressalta-se que o requerimento não possui caráter punitivo, mas sim colaborativo e preventivo, visando identificar eventuais pontos de melhoria, dar transparência às ações administrativas e subsidiar eventuais medidas institucionais que promovam maior eficiência e previsibilidade na atuação do Poder Público.

Além disso, a disponibilização dos dados em formato estruturado permitirá melhor organização das informações já existentes nos sistemas administrativos, facilitando inclusive o próprio controle interno e a gestão das políticas públicas relacionadas à fiscalização de atividades econômicas.

Diante disso, conta-se com a colaboração dos órgãos competentes para o pronto atendimento da presente solicitação, em atenção aos princípios da transparência, da eficiência e da cooperação institucional.

Uruguaiana, 17 de abril 2026.

Ver.^a Stella Luzardo
União Brasil





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A63-218B-C32F-EF7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 17/04/2026 11:57:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/0A63-218B-C32F-EF7B>